



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

TERMO DE REFERÊNCIA

**Aquisição de lavadoras de alta pressão para atender a demanda de serviços da
Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana**

1. Definição do objeto

Aquisição de lavadoras de alta pressão para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

1.1. Natureza do objeto

Aquisição de bens.

1.2. Quantitativos

Conforme pedido de compra.

1.3. Registro de Preço

Não.

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Não há necessidade de contrato e não haverá possibilidade de prorrogação por ser uma compra com entrega imediata.

1.5. Especificações dos produtos

Conforme Anexo I.

1.5.1. Características detalhadas do produto

As especificações detalhadas do produto constam na descrição do mesmo, no Anexo I.

2. Fundamentação da contratação

2.1. Justificativas da contratação

A demanda para aquisição de lavadoras de alta pressão se torna indispensável à manutenção dos serviços públicos essenciais ofertados à população, pois visa garantir aos servidores que, no exercício de suas atribuições, tenham todos os materiais disponíveis para desempenharem o seu trabalho. Atualmente a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana dispõe somente de uma lavadora de alta pressão, de uso doméstico, que



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

fica disponível no Cemitério Central. Para atender a demanda de serviços da Secretaria seriam necessários mais dois equipamentos. Além da limpeza dos cemitérios municipais, em muitas situações, para a realização dos serviços de pintura de vias e meio-fios, faz-se necessária a limpeza prévia desses locais, para remoção de sujidades mais resistentes que prejudicam a ação de pintura. Considerando que o item que se pretende adquirir não está contemplado em nenhuma licitação vigente, há necessidade de se efetuar a compra do mesmo, a fim de dar celeridade aos serviços da Secretaria.

2.2. Coleta de especificações

As especificações foram obtidas através de consulta aos catálogos dos fabricantes, conforme ETP.

2.3. Apresentação de certificação:

Os produtos deverão ser certificados pelo INMETRO.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

3.1 Solução

De acordo com a pesquisa de mercado realizada no ETP e, considerando os serviços desempenhados pela Secretaria, são necessárias 2 (duas) lavadoras de alta pressão, do tipo profissional, com as seguintes características:

Lavadora de alta pressão 2.200W, 220V, pressão nominal de trabalho de 110 bar ou superior, potência de, no mínimo, 2.200 W; vazão máxima de água de, no mínimo, 500 l/h, com motor de indução e cabeçote em alumínio ou latão e mangueira de, no mínimo, 7 metros. Deve possuir alça e rodas para facilitar o transporte. Itens inclusos: 01 lavadora de alta pressão, 01 pistola com mangueira, 01 tubeira jato reto, 01 tubeira turbo, 01 engate rápido, 01 carrinho integrado 01 manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

4. Requisitos da contratação;

4.1. Marca / Fabricante/ Modelo

O licitante deverá informar marca/modelo/fabricante.

4.2. Qualificações técnicas

Não será exigido atestado de capacidade técnico profissional.

4.2.1. Atestados de capacidade técnico-operacional

Não será exigido atestado de capacidade técnico operacional.

4.2.2. Qual a parcela de maior relevância, se for o caso?



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Não será exigido atestado de capacidade técnica profissional, portanto, não há parcela de maior relevância.

4.2.3. Quais critérios objetivos de análise de conformidade

O licitante deverá apresentar o catálogo do produto, para que se possa verificar a conformidade em relação à especificação exigida.

4.3. Amostras/ Catálogo.

Será exigido apenas catálogo do produto.

4.4. Permissão da subcontratação parcial do objeto

Não será permitida a subcontratação.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Prazo para entrega do objeto

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após o envio da nota de empenho.

5.1.1. Local de entrega do produto, serviço ou obra

O objeto da licitação deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal em até 30 dias, após envio da nota de empenho, no Almojarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do WhatsApp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega.

5.1.2. Forma de entrega do objeto

A entrega dos itens será em remessa única, conforme solicitação da secretaria. As despesas com a entrega do produto serão por conta do licitante.

5.2. Condições para recebimento do objeto

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

5.2.1. Unidade responsável

Almojarifado Central e Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

5.3. Validade do objeto

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Garantia contratual

Não serão exigidas garantias contratuais, a não ser as previstas em Lei, como por exemplo o Código do Consumidor.

6.1.1. Fiscal do contrato ou servidor responsável

O fiscal e responsável pelo recebimento dos produtos será o servidor Alessandro Tomazzini, locado no Almoxarifado Central, que deverá "assinar" a nota fiscal caso os produtos estejam de acordo com as condições de recebimento descritos neste Termo de Referência. Questionamentos relativos ao processo licitatório e dúvidas técnicas deverão ser encaminhados para o Setor Técnico da SEGIMU.

6.1.2. Secretaria / Órgão / Responsável

A gestão do processo administrativo ficará a cargo do secretário da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

6.2. Sanções

As sanções serão definidas pelo Setor Jurídico na ocasião da elaboração do edital, devendo ser aplicadas conforme a Lei caso a empresa deixe de atender as condições deste Termo de Referência.

6.3. Multa

As multas serão definidas pelo Setor Jurídico na ocasião elaboração do edital, devendo ser aplicadas conforme a Lei caso a empresa deixe de atender as condições deste Termo de Referência.

6.4. Necessidade de contrato ou empenho

Somente empenho. O produto só poderá ser fornecido após a emissão do empenho.

7. Critérios de medição e de pagamento

7.1. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão realizados após a entrega da mercadoria e emissão da nota fiscal, em até 30 dias. O número do empenho deverá constar na nota fiscal.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de julgamento

Menor valor por item.

8.2. Adjudicações do objeto

Por item.

9. Estimativas do valor da contratação

O levantamento de mercado foi feito através de pesquisa junto a empresas da região que trabalham com este tipo de produto. Ver Mapa de Cotação.

Sugere-se, para a obtenção de outros valores para a composição do valor de referência, a publicação no Diário Oficial, por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o aviso de cotação do referido produto com prazo para entrega da cotação em 2 dias úteis.

10. Adequação orçamentária

10.1. Informar dotação orçamentária

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Referência de Dotação: 1854

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

11. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

11.1. Garantia do objeto

O produto deverá ter garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. Além disso, o modelo de equipamento fornecido deverá possuir peças de reposição no mercado e serviço de assistência técnica no país.

12. Gestão

12.1.1. Secretaria / Órgão / Responsável

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Bento Gonçalves, 19 de maio de 2025.